



PORTARIA N° 1.259 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei N° 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pelas Leis N° 4541 de 09 de janeiro de 2023 e N° 4640 de 03 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 404 de 17 de março de 2025 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO de Chefe da Seção de Educação Especial**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
ESMENIA XAVIER PINHEIRO BAETA	916173	44.410.918-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Educacional		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de novembro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.